



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Chefia de Gabinete**

Resolução SPI nº 018, de 15 de março de 2024

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas - CACPPP.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. Em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 62.540/2017, com redação dada pelo artigo 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 67.443/2023, ficam designados, em substituição aos anteriores, os membros efetivos e suplentes da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas – CAC-PPP abaixo indicados:

I - da Secretaria de Parcerias em Investimentos, na condição de Titular e Presidente da Comissão: Rafael Antonio Cren Benini, RG nº 252.430.505; e na condição de Suplente: Diego Allan Domingues, RG nº 27.476.792-2;

II - da Secretaria de Parcerias em Investimentos, na condição de Titular: Laércio Paulino Simões, RG nº 8.350.558-1; e na condição de Suplente: David Polessi de Moraes, RG nº 28.182.717-5;

III - da Secretaria da Fazenda e Planejamento, na condição de Titular: Sérgio Ricardo Ciavolih Mota RG nº 08.790.634-3, e na condição de Suplente Eduardo Walmsley Soares Carneiro, RG nº 7.041.442 SDS/PE;

IV - da Companhia Paulista de Parcerias, na condição de Titular: Edgard Benozatti Neto, RG nº 46.006.423-X, e na condição de suplente: Augusto Almudin, RG nº 41.699.213-4;

V - da Procuradoria-Geral do Estado, na condição de Titular: Guilherme Martins Pellegrini, RG nº 35.486.225-X, e na condição de Suplente: Caio César Alves Ferreira Ramos, RG nº 28.146.465-1;

VI - da Casa Civil, na condição de Titular: Edilson José da Costa, RG nº 0203503644 MEX/DF, e na condição de Suplente: Eugenia Cristina Cleto Marolla, RG nº 24.577.936-X.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SPI nº 11, de 11 de abril de 2023.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benini**, **Secretário de Estado**, em 15/03/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022314969** e o código CRC **EA5F8C83**.